PROJETO DE LEI Nº 075/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R$ 45.833,33.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2026, instituído pela Lei Municipal n° 2.017, de 10 de dezembro de 2025, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

Parágrafo primeiro - O crédito especial no valor de R$ 45.833,33 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para que o Município possa adquirir equipamentos na seguinte nomenclatura orçamentária:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R$
08-	SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
03-	Fundo Munic. Desenvolvimento Agropecuário	
20	Agricultura	
608	Promoção da Produção Agropecuária	
0072-	Mecanização Agrícola	
1079	EQUIP. PATRULHA AGRÍCOLA	
4.4.90.52.0000	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE (1748)	45.833,33
	Total	**45.833,33**

Parágrafo segundo - Os recursos a serem utilizados para abertura do crédito especial constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão de repasse do Governo do Estado relativo ao convênio FPE n° 1338/2026.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

VILSON ALTMANN:40511600097
Assinado de forma digital por VILSON ALTMANN:40511600097
Dados: 2026.11.03 16:56:20 -03'00'

VILSON ALTMANN
Prefeito Municipal

Autenticação do documento no site https://citta.click/AAC5631685l1BE51 utilizando a chave 'AAC5631685l1BE51'